PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2022

Manaus/AM, Fevereiro/2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022

ERRATA

Na página 27, onde se lê:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades **Fluviais** até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	80,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório.							

Leia-se:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades **Rurais** até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	80,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório.							

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022

ERRATA

Na página 30, onde se lê:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	25,00	**2199**	DRUE/GSAMU/DTEC
	Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações.							

Leia-se:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	25,00	**2196**	DRUE/GSAMU/DTEC
	Ações: 2. Elaborar cronograma de capacitações.							

Prefeitura de Manaus

Prefeito
David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito
Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde
Shádia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento
Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde
Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho

Elaboração

Departamento de Planejamento - DPLAN
Departamento de Atenção Primária - DAP
Departamento de Redes de Atenção - DRA
Departamento de Logística - DELOG
Departamento de Comunicação - DECOM
Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Departamento de Administração e Infraestrutura - DAI
Departamento de Rede de Urgência e Emergência - DRUE
Departamento de Gestão do Trabalho e Educação - DTRAB
Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS
Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - DEVAE
Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR
Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS
Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP/Manaus
Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS
Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT
Conselho Municipal de Saúde - CMS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022 8
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2022 9
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022 12

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 foi elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025 e segue a estrutura preconizada na PRC n° 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2022 está estruturada em 4 diretrizes, 17 objetivos e 192 metas no total, das quais 190 têm ações específicas para o ano de 2022, além da definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema no âmbito municipal. Essas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; à qualificação de instrumentos de gestão; ao controle interno assistencial; e à ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2022 resultou da participação do DPLAN, DAP, DRA, DELOG, DEVAE, DICAR, DVISA, DRUE, MMT, DECOM, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, ESAP, OUVMSUS, CMS e Assessores da Subsecretaria de Gestão da Saúde (SUBGS) em dois momentos distintos:

- 1º momento – Fase de elaboração: organização dos trabalhos e convocação das áreas técnicas e de gestão para discussão das propostas, sem a realização de reuniões presenciais com as áreas, uma vez que, em decorrência da pandemia de covid-19, evitou-se ao máximo promover a aglomeração de pessoas durante o processo.
- 2º momento – Fase de conclusão: formatação do instrumento e encaminhamento para deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Os resultados alcançados na execução desta programação serão escritos nos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão da SEMSA referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta através do site https://semsa.manaus.am.gov.br/instrumentos-de-gestao/.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 – Lei nº 2.840, de 30 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022, foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM) ed. nº 5.253 – Edição Extra I, de 30 de dezembro de 2021, e estabelece o montante de **R$ 1.201.844.000,00** para o Fundo Municipal de Saúde, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **R$ 977.408.000,00** – correspondente a 81,33% da previsão orçamentária.
- Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – **R$ 212.403.000,00** – correspondente a 17,67% da previsão orçamentária.
- Fonte 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **R$ 11.483.000,00** – correspondente a 0,96% da previsão orçamentária.
- Fonte 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde – **R$ 550.000,00** – correspondente a 0,05% da previsão orçamentária.

O orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2022, em conformidade com as finalidades estabelecidas na LOA 2022.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-11) apresenta o orçamento da saúde para 2022, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO				Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0092 - ATENÇÃO BÁSICA	**342.840.000,00**	**135.823.000,00**	**11.483.000,00**	**550.000,00**	**490.696.000,00**
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	**7.900.000,00**	**1.896.000,00**			**9.796.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	3.900.000,00				3.900.000,00
4 - Investimentos	4.000.000,00	1.896.000,00			5.896.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica	**87.350.000,00**	**6.927.000,00**	**11.483.000,00**	**550.000,00**	**106.310.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	82.300.000,00	6.927.000,00	11.483.000,00	550.000,00	101.260.000,00
4 - Investimentos	1.550.000,00				1.550.000,00
5 - Inversões Financeiras	3.500.000,00				3.500.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	**233.590.000,00**	**127.000.000,00**			**360.590.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.590.000,00	127.000.000,00			348.590.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.000.000,00				12.000.000,00
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho	**14.000.000,00**				**14.000.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	14.000.000,00				14.000.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**136.993.000,00**	**12.500.000,00**			**149.493.000,00**
1033 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**2.000.000,00**				**2.000.000,00**
4 - Investimentos	2.000.000,00				2.000.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	**98.500.000,00**	**12.000.000,00**			**110.500.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.000.000,00	12.000.000,00			107.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.500.000,00				3.500.000,00
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	**36.493.000,00**	**500.000,00**			**36.993.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	35.493.000,00	500.000,00			35.993.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00				1.000.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**19.000.000,00**	**13.000.000,00**			**32.000.000,00**
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	**19.000.000,00**	**13.000.000,00**			**32.000.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	19.000.000,00	13.000.000,00			32.000.000,00

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO				Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0095 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**26.650.000,00**	**1.100.000,00**			**27.750.000,00**
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária	**1.400.000,00**	**500.000,00**			**1.900.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	1.300.000,00	500.000,00			1.800.000,00
4 - Investimentos	100.000,00				100.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	**25.250.000,00**	**600.000,00**			**25.850.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.000.000,00	600.000,00			25.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	250.000,00				250.000,00
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	**46.000.000,00**	**23.000.000,00**			**69.000.000,00**
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	**12.000.000,00**	**9.000.000,00**			**21.000.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	11.000.000,00	9.000.000,00			20.000.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00				1.000.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	**34.000.000,00**	**14.000.000,00**			**48.000.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.000.000,00	14.000.000,00			46.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00				2.000.000,00
0097 - SAMU 192	**76.000.000,00**	**10.400.000,00**			**86.400.000,00**
1103 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	**1.000.000,00**				**1.000.000,00**
4 - Investimentos	1.000.000,00				1.000.000,00
2196 - Gestão do Samu	**16.500.000,00**	**8.000.000,00**			**24.500.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	16.000.000,00	8.000.000,00			24.000.000,00
4 - Investimentos	500.000,00				500.000,00
2197 - Pessoal e Encargos Sociais do Samu	**58.500.000,00**	**2.400.000,00**			**60.900.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.000.000,00	2.400.000,00			57.400.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.500.000,00				3.500.000,00
0098 - ATENÇÃO HOSPITALAR	**85.615.000,00**	**8.000.000,00**			**93.615.000,00**
1102 - Estruturação da Maternidade Municipal	**1.416.000,00**				**1.416.000,00**
4 - Investimentos	1.416.000,00				1.416.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	**66.200.000,00**				**66.200.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.000.000,00				65.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000,00				1.200.000,00

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO				Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	**17.999.000,00**	**8.000.000,00**			**25.999.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000,00	8.000.000,00			25.000.000,00
4 - Investimentos	999.000,00				999.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	**181.310.000,00**	**80.000,00**			**181.390.000,00**
1047 - Estruturação das Sedes Administrativas da SEMSA	**1.500.000,00**				**1.500.000,00**
4 - Investimentos	1.500.000,00				1.500.000,00
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	**1.110.000,00**				**1.110.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00				600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	410.000,00				410.000,00
4 - Investimentos	100.000,00				100.000,00
2203 - Gestão Municipal do SUS	**158.200.000,00**				**158.200.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.000.000,00				155.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.200.000,00				3.200.000,00
2204 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	**20.500.000,00**	**80.000,00**			**20.580.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000,00	80.000,00			20.080.000,00
4 - Investimentos	500.000,00				500.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	**10.000.000,00**	**8.500.000,00**			**18.500.000,00**
2315 - Formação Acadêmica e Qualificação Profissional em Saúde	**10.000.000,00**	**8.500.000,00**			**18.500.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	8.500.000,00			18.500.000,00
0151 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA E INCIDENTES	**53.000.000,00**				**53.000.000,00**
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento de Pandemias e Incidentes	**53.000.000,00**				**53.000.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.000.000,00				40.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	13.000.000,00				13.000.000,00
TOTAL GERAL	**977.408.000,00**	**212.403.000,00**	**11.483.000,00**	**550.000,00**	**1.201.844.000,00**

Fonte: SPLAM
Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada	---	---	Número	85,00	2154	DAI
	Ações: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Acompanhar a realização do serviço.							
1.01.02	Construir 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída	---	---	Número	0,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: **UBS Lindalva Damasceno:** 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar obra.							
1.01.03	Construir 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída	---	---	Número	1,00	1034 2154	DAI/GEINF
	Ações: **UBS Dom Milton:** 1. Regularizar terreno para a construção. 2. Instruir processo para contratação. 3. Concluir o procedimento licitatório. **UBS Vicentão (Aleixo):** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **UBS Viver Melhor - Monte das Oliveiras:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. **UBS Morro da Liberdade:** 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. **UBS Luiz Montenegro (Oeste):** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **UBS Viver Melhor Lago Azul:** 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. **UBS Girassol:** 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. **UBS Mosaico:** 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. **UBS Cidade de Deus:** 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. **UBS Viver Melhor Novo Aleixo (Águas Claras):** 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. **UBS Parque das Tribos:** 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.04	Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR construída	---	---	Número	0,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório.							
1.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada	---	---	Número	0,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Concluir a reforma da Clínica da Família Dr. Raimundo Franco de Sá.							
1.01.06	Reformar 3 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: **UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **UBSR Pau Rosa:** 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. 4. Finalizar a obra. **UBSR Nossa Senhora do Livramento:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.							
1.01.07	Reformar 6 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: **UBS Balbina Mestrinho:** 1. Atualizar pasta orçamentária. 2. Concluir procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **UBS Geraldo Magela:** 1. Concluir procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. **UBS Lourenço Borghi:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. **UBS Mauazinho:** 1. Concluir a obra. **UBS Leonor de Freitas:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. **UBS Leonor Brilhante:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório.							
1.01.08	Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada	---	---	Número	0,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: **UBS Armando Mendes:** 1. Atualizar pasta orçamentária. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **UBS Megumo Kado:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **UBS Petrópolis:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.							
1.01.09	Ampliar de 24,20%, em 2019, para 64,00%, até 2025, o percentual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Suplemento de Vitamina A administrado	24,20	2019	Percentual	34,00	2154	DAP/GAP/ASAN
	Ações: 1. Realizar webconferência (Diálogos na APS) para divulgação da prevalência de carência de micronutrientes na região Norte por meio do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI). 2. Desenvolver ações sistemáticas coletivas para promoção da alimentação saudável e adequada no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.10	Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Unidade prisional com PEC implantado	16,66	2019	Percentual	33,33	2154	DAP/GAP/NUSGE
	Ações: 1. Concluir o processo de implantação do PEC e do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) em 1 UP. 2. Descentralizar para os Distritos de Saúde a gestão, monitoramento e controle das 6 Unidades Básicas de Saúde Prisionais: Distrito Leste (Unidade Prisional do Puraquequara - UPP) e Distrito Norte (Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT; Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ; Centro de Detenção Provisória de Manaus - CDPM I; Centro de Detenção Provisória de Manaus - CDPM II; Centro de Detenção Provisória Feminino - CDPF). 3. Articular com os Distritos de Saúde Leste e Norte a realização de treinamentos para os profissionais de saúde para utilização dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.							
1.01.11	Ampliar de 4.802, em 2019, para 5.234, até 2025, a quantidade anual de indígenas atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.	Indígena atendido	4.802,00	2019	Número	5.027,00	2154	DAP/GAP/NUSGE
	Ações: 1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. 2. Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS. 3. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção Primária à Saúde (APS). 4. Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Saúde de seus territórios.							
1.01.12	Ampliar de 499, em 2019, para 748, até 2025, a quantidade anual de atendimentos à população em situação de rua realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCnaR) no município de Manaus.	Atendimento realizado	499,00	2019	Número	550,00	2154	DAP/GAP/NUSGE
	Ações: 1. Monitorar a habilitação da segunda eCnaR junto ao Ministério da Saúde. 2. Fortalecer as ações interinstitucionais com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) voltadas à atenção, cuidado e promoção à saúde das pessoas em situação de rua *in loco*. 3. Pactuar agenda programática interinstitucional com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), para a ampliação das ações de abordagem, mapeamento e cadastramento *in loco* das pessoas em situação de rua na rede de abrigamento/acolhimento e pontos de concentração (praças, viadutos, mercados, feiras, etc.) da capital. 4. Fortalecer as ações interinstitucionais com a rede socioassistencial de Manaus (SEMASC e SEJUSC) voltadas à atenção, cuidado e promoção à saúde *in loco* das pessoas em situação de rua na rede de abrigamento/acolhimento da capital. 5. Ampliar o número de incursões nos territórios de vida e sobrevivência das pessoas em situação de rua para o cuidado oportuno e continuado em praças, viadutos, mercados, feiras e demais locais de concentração desse segmento, por meio da habilitação da segunda eCnaR, junto ao Ministério da Saúde. 6. Ampliar o número de cadastros de pessoas em situação de rua no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 7. Vincular a segunda eCnaR aos Distritos de Saúde Norte, Leste e Oeste, para a maior capilaridade do cuidado às pessoas em situação de rua em Manaus.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 1.612, até 2025, a quantidade anual de migrantes e refugiados atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.	Migrante e refugiado atendido	806,00	2019	Número	1.006,00	2154	DAP/GAP/NUSGE
	Ações: 1. Ampliar as ações de georreferenciamento da rede socioassistencial para migrantes e refugiados. 2. Ampliar e fortalecer o acesso às Unidades de Saúde referenciadas para o atendimento adequado a migrantes e refugiados na Atenção Primária à Saúde (APS) de cada território. 3. Firmar parcerias com as agências de ajuda humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU), para a ampliação e o incremento de ações de saúde a migrantes e refugiados.							
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,64	2154	DAP/GESAB
	Ações: 1. Elaborar proposta de revisão do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre (Procedimentos odontológicos). 2. Elaborar nota técnica para revisão da agenda dos profissionais cirurgiões dentistas. 3. Realizar oficinas periódicas de monitoramento de metas pactuadas.							
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.700, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Crianças de 0 a 2 anos de idade com a 1ª consulta odontológica realizada	1.492,00	2019	Número	1.492,00	2154	DAP/GESAB
	Ações: 1. Criar campanha para impulsionar a realização da primeira consulta odontológica de crianças de 0 a 2 anos. 2. Realizar curso de atualização em registro de crianças de 0 a 2 anos no e-SUS. 3. Elaborar um projeto de saúde bucal para ser implantado nas creches da Rede Pública Municipal de Ensino. 4. Realizar seminário sobre prevenção das doenças bucais.							
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 60%, até 2025, o percentual de gestantes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS) que tiveram acesso a atendimento odontológico.	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	30,00	2154	DAP/GESAB
	Ações: 1. Qualificar os profissionais de saúde bucal em registro de atendimento da gestante. 2. Realizar reuniões gerenciais de saúde bucal, por Distrito de Saúde. 3. Realizar oficinas visando a fortalecer a busca ativa das gestantes cadastradas. 4. Realizar capacitação dos gestores das Unidades Básicas de Saúde quanto à utilização dos sistemas de monitoramento: e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e ferramentas de monitoramento do DICAR para o monitoramento do indicador Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. 5. Qualificar os profissionais de saúde bucal quanto ao manejo do atendimento odontológico da gestante.							
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 350, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	200,00	2154	DAP/GESAB
	Ações: 1. Elaborar projeto de contratação do serviço de laboratório de próteses dentárias.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.18	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) funcionando em horário estendido.	UBS funcionando em horário estendido	41,00	2019	Número	43,00	2154	DAP/GESF
	Ações: 1. Identificar Unidades Básicas de Saúde (UBS), em funcionamento ou com inauguração prevista para 2022, com potencial para adesão ao Programa Saúde na Hora. 2. Discutir a proposta de adesão com a gestão local das UBS com potencial para adesão ao Programa, em funcionamento. 3. Discutir a proposta de adesão com a gestão distrital das UBS com potencial para adesão ao Programa. 4. Submeter a proposta de adesão das UBS aptas à análise da gestão da SEMSA. 5. Acompanhar o status das construções das UBS aptas com inauguração prevista para 2022. 6. Realizar a adesão das UBS aptas ao Programa Saúde na Hora no e-Gestor. 7. Divulgar a adesão das UBS ao Programa Saúde na Hora aos demais setores da SEMSA e à sociedade.							
1.01.19	Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	Mulher com exame de mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	19.618,00	2154	DAP/GRC/NUSAM
	Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama em 50% das Unidades de Saúde da Família (USF). 2. Monitorar a quantidade de exames solicitados e realizados em relação à população de rastreio por meio do e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e ferramentas de monitoramento do DICAR. 3. Monitorar o funcionamento do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínicas Dr. Djalma Batista e Dr. Antônio Comte Telles. 4. Elaborar plano de ação para a resolução de impedimentos às ações de realização do exame de mamografia. 5. Elaborar material publicitário sobre a importância do exame de mamografia, para divulgação nas mídias de massa.							
1.01.20	Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	Mulher com exame citopatológico realizado	46,70	2019	Percentual	48,00	2154	DAP/GRC/NUSAM
	Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer do colo do útero em 50% das Unidades de Saúde da Família (USF). 2. Monitorar a quantidade de exames solicitados e realizados em relação à população de rastreio por meio do e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e ferramentas de monitoramento do DICAR. 3. Monitorar o funcionamento do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Policlínicas Castelo Branco e Dr. Comte Telles. 4. Elaborar plano de ação para a resolução de impedimentos às ações de realização do exame citopatológico. 5. Capacitar servidores das UBS com índices elevados de insatisfatoriedade e percentuais reduzidos de representatividade da amostra. 6. Elaborar material publicitário sobre a importância do exame preventivo, para divulgação nas mídias de massa.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.21	Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município, com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana.	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	55,00	2154	DAP/GRC/NUSAM
	Ações: 1. Elaborar plano de ação para a resolução das barreiras de acesso ao acompanhamento pré-natal. 2. Monitorar a programação e realização de consultas de pré-natal, utilizando as ferramentas de monitoramento do DICAR. 3. Ampliar o quantitativo de grupos de gestantes presenciais e em aplicativos de mensagens instantâneas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). 4. Implantar o telemonitoramento de gestantes com gestação estratificada como alto risco e de gestantes faltosas. 5. Elaborar peças publicitárias sobre a importância do pré-natal e seu início no 1º trimestre de gestação. 6. Estabelecer parcerias com os Conselhos Locais de Saúde (CLS) e lideranças comunitárias, para capilarização da informação sobre a importância do acompanhamento de pré-natal.							
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 21%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	11,00	2154	DAP/GRC/NUSAM
	Ações: 1. Acompanhar a utilização de planilha on-line disponibilizada às Maternidades e Unidades Básicas de Saúde (UBS) para monitoramento do binômio (mãe e recém-nascido). 2. Monitorar, por meio das ferramentas de monitoramento do DICAR, o quantitativo de consultas puerperais realizadas por Distrito de Saúde. 3. Estabelecer parcerias com os Conselhos Locais de Saúde (CLS) e lideranças comunitárias, para capilarização da informação sobre a importância da consulta puerperal. 4. Elaborar material publicitário sobre a importância da consulta puerperal, para divulgação nas mídias de massa.							
1.01.23	Ampliar de 68.807, em 2019, para 80.990, até 2025, o número de atendimentos anuais de puericultura às crianças de 0 a 24 meses na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	68.807,00	2019	Número	72.000,00	2154	DAP/GRC/NUSCA
	Ações: 1. Realizar reuniões gerenciais periódicas de monitoramento de indicadores com os Distritos de Saúde. 2. Qualificar gestores e áreas técnicas dos Distritos de Saúde em ferramentas gerenciais e registro de dados.							
1.01.24	Implementar, anualmente, as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com AIDPI implantado, até 2025.	Ação implementada	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GRC/NUSCA
	Ações: 1. Monitorar a execução das ações de AIDPI. 2. Implementar 1 oficina de capacitação em AIDPI Criança na Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização, o índice de vacinação em crianças na faixa etária de 2 anos a menor de 10 anos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 30.000, até 2025, o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Consulta do pré-natal do parceiro realizada	5.423,00	2019	Número	15.000,00	2154	DAP/GRCC/NUSIH
	Ações: 1. Elaborar proposta de evento para compartilhamento de experiências exitosas em conjunto com a ESAP/Manaus. 2. Realizar monitoramento mensal de dados estratégicos. 3. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 4. Elaborar proposta de divulgação sobre a importância do pré-natal do parceiro para subsidiar com informações o DECOM.							
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 35.000, até 2025, o número de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada	7.498,00	2019	Número	20.000,00	2154	DAP/GRCC/NUSIH
	Ações: 1. Qualificar os gestores em ferramentas gerenciais e registro de informações. 2. Realizar reuniões gerenciais periódicas de monitoramento de indicadores com os Distritos de Saúde. 3. Elaborar proposta de criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) nos Distritos de Saúde em conjunto com a ESAP/Manaus. 4. Realizar curso sobre processo de envelhecimento. 5. Realizar cursos de cuidador de idosos. 6. Realizar ações de sensibilização sobre saúde da pessoa idosa em datas alusivas.							

Objetivo 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.01	Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada	---	---	Número	0,00	1033	DAI/GEINF
	Ações: **Policlínica Anna Barreto:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **Policlínica Castelo Branco:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. **Policlínica Dr. Antônio Comte Telles:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. **Policlínica Djalma Batista:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. **Policlínica José Antônio da Silva:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório.							
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	2154	DAP/DIVAM
	Ações: 1. Elaborar caderno de diretrizes de funcionamento do Serviço de Telessaúde de Manaus. 2. Submeter o caderno de diretrizes de funcionamento do Serviço de Telessaúde de Manaus à validação da gestão da SEMSA. 3. Avaliar a implantação do Serviço de Telessaúde de Manaus.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 10,00%, até 2025, a cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Taxa	2,00	2154	DAP/GAP/ASAN
	Ações: 1. Elaborar campanha de divulgação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional. 2. Elaborar peças publicitárias sobre as temáticas das datas alusivas, para apoio da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS). 3. Elaborar proposta de projeto de lei para tornar obrigatória a Vigilância Alimentar e Nutricional. 4. Elaborar projeto para ampliar o indicador de cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional. 5. Realizar simpósio sobre Vigilância Alimentar e Nutricional. 6. Realizar 10 oficinas de formação de profissionais de saúde para atuação na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).							
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 7.251, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	Criança beneficiária acompanhada	6.699,00	2019	Número	6.975,00	2154	DAP/GAP/ASAN
	Ações: 1. Elaborar proposta de campanha de divulgação sobre a importância da consulta de crescimento e desenvolvimento. 2. Elaborar proposta de desenvolvimento de novo sistema interligado ao e-SUS, em parceria com o DTI. 3. Estabelecer parceria com os Centros de Atenção Integral à Criança (CAICs), visando à adesão dos beneficiários cadastrados nos programas sociais, para que realizem as consultas de crescimento e desenvolvimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).							
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indivíduo do PBF acompanhado	78,08	2019	Percentual	80,00	2154	DAP/GAP/ASAN
	Ações: 1. Elaborar o *checklist* da Alimentação e Nutrição para implantação na rede assistencial.							
1.02.06	Ampliar de 25, em 2019, para 50, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	UBS apta	25,00	2019	Número	35,00	2154	DAP/GAP/NUSGE
	Ações: 1. Pactuar fluxo interinstitucional de acompanhamento, pela Atenção Primária à Saúde (APS), dos pacientes com doença falciforme referenciados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM). 2. Monitorar 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com processo de vinculação de pessoas com doença falciforme. 3. Sistematizar e pactuar intra e interinstitucionalmente o processo de vinculação e monitoramento das pessoas com doença falciforme na Atenção Primária à Saúde (APS). 4. Realizar ações, em nível distrital, em alusão ao dia 19 de junho (Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme), com foco nas diferentes fases do ciclo de vida.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.07	Realizar, anualmente, 100% das Análises de Causa Raiz dos Óbitos Maternos, de residentes em Manaus, até 2025.	Análise realizada	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GRC/NUSAM
	Ações: 1. Implementar parceria com o DEVAE, para agilizar o processo de Análises de Causa Raiz. 2. Elaborar relatório semestral com recomendações de adequações a serem efetuadas no processo e fluxos da Análise de Causa Raiz na Atenção Primária à Saúde (APS).							
1.02.08	Ampliar de 75, em 2019, para 150, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	UBS com protocolo implantado	75,00	2019	Número	93,00	2154	DAP/GRC/NUSCA
	Ações: 1. Realizar oficinas de implantação e implementação das ações do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente. 2. Monitorar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) em relação às ações do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente. 3. Acompanhar o calendário vacinal preconizado para adolescentes, conforme orientação técnica do Ministério da Saúde.							
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GRC/NUSCA
	Ações: 1. Construir o Plano de Ação para 2022. 2. Monitorar as ações de saúde realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), voltadas para adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas. 3. Realizar oficina de integração com profissionais de saúde mental.							
1.02.10	Reduzir de 17,77%, em 2019, para 15,50%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	17,00	2154	DAP/GRC/NUSCA
	Ações: 1. Intensificar a distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente. 2. Realizar evento alusivo à redução da Gravidez na Adolescência. 3. Fortalecer as ações de Planejamento Reprodutivo entre os adolescentes nas unidades com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).							
1.02.11	Ampliar de 177, em 2019, para 287, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	Escola com PSE implantado	177,00	2019	Número	0,00	2154	DAP/GRC/NUSCA/PSE
	Ações: 1. Elaborar plano de acompanhamento das escolas com PSE implantado no ciclo 2021-2022. 2. Avaliar, em conjunto com os Distritos de Saúde e profissionais de saúde e educação, o mapeamento das escolas públicas que serão inseridas no ciclo 2023-2024 do PSE.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GRC/NUSCA/PSE
	Ações: 1. Realizar articulação com a área técnica de alimentação e nutrição, visando à aquisição de balanças para escolas na modalidade Educação Infantil com o PSE implantado. 2. Realizar articulação entre SEMSA, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para viabilizar o registro do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) dos educandos no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM). 3. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão, nas equipes de Saúde da Família (eSF) inseridas no PSE. 4. Realizar capacitação em ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE, com profissionais de saúde e de educação. 5. Realizar oficinas de integração entre PSE, áreas técnicas, Núcleos de Monitoramento e Avaliação (NUMOA) dos Distritos de Saúde e Gerência de Promoção da Saúde (GPROS/DEVAE).								
1.02.13	Ampliar de 56,62%, em 2019, para 90,00%, até 2025, o percentual de exames do pé diabético realizados em usuários diabéticos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	56,62	2019	Percentual	60,00	2154	DAP/GRCC/NUSHD
	Ações: 1. Realizar curso de avaliação neuromotora e estratificação de risco. 2. Construir o protocolo de cuidado do pé diabético. 3. Realizar o curso Curativo do Pé Diabético, em parceria com a ESAP/Manaus, na modalidade EaD. 4. Realizar oficinas para intensificação do cadastro do usuário diabético no PEC. 5. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas.							
1.02.14	Ampliar de 7%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de aferição de pressão arterial realizada em cada semestre em usuários hipertensos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	7,00	2019	Percentual	60,00	2154	DAP/GRCC/NUSHD
	Ações: 1. Realizar curso de estratificação de risco. 2. Realizar oficinas para intensificação da busca ativa e do cadastro do usuário hipertenso no PEC. 3. Realizar oficinas para intensificação do registro de usuários hipertensos com pressão arterial aferida no PEC. 4. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas.							
1.02.15	Ampliar de 28, em 2020, para 70, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com ações de matriciamento em saúde do trabalhador implantadas.	EAS com ações de matriciamento em saúde do trabalhador implantadas	28,00	2020	Número	39,00	2149	DEVAE/CEREST
	Ações: 1. Realizar oficinas relacionadas ao apoio matricial, voltadas para as equipe da Atenção Primária à Saúde (APS), em parceria com os Distritos de Saúde. 2. Participar das reuniões de gestão distrital, para sensibilizar os gestores locais. 3. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante a elaboração de painel de monitoramento das notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.16	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Notificação com o campo ocupação preenchido	82,50	2020	Percentual	91,00	2149	DEVAE/CEREST
	Ações: 1. Realizar até 3 visitas técnicas semanais às Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. 2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhador. 3. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante a elaboração de painel de monitoramento das notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN.							
1.02.17	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	81,25	2149	DEVAE/DCDANT
	Ações: 1. Incluir 1 hospital de grande porte para treinamento e implantação da investigação de óbitos. 2. Realizar curso de atualização com a equipe de vigilância dos Serviços de Pronto Atendimento, para qualificar o registro de informações das investigações.							
1.02.18	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	82,75	2149	DEVAE/DCDANT
	Ações: 1. Realizar treinamento e auxiliar na implementação de ações de investigação de óbito hospitalar nos Núcleos de Vigilância Hospitalar de 2 instituições. 2. Iniciar processo de Análise de Causa Raiz dos óbitos fetais, em parceria com a Gerência da Rede Cegonha (GRC/SEMSA).							
1.02.19	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	2149	DEVAE/DCDANT
	Ações: 1. Redefinir fluxo e prazos para a realização da investigação de óbito materno em tempo hábil. 2. Acompanhar e avaliar continuamente o cumprimento dos prazos, com emissão de relatórios semanais.							
1.02.20	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DEVAE/GEVEP/DIVIM
	Ações: 1. Implementar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar mensalmente a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.21	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DEVAE/GEVEP/DIVIM
	Ações: 1. Implementar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar mensalmente a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos.							
1.02.22	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DEVAE/GEVEP/DIVIM
	Ações: 1. Implementar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar mensalmente a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos.							
1.02.23	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DEVAE/GEVEP/DIVIM
	Ações: 1. Implementar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar mensalmente a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos.							
1.02.24	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2021	Número	24,00	2149	DEVAE/GPROS
	Ações: 1. Realizar 2 capacitações. 2. Realizar a abertura de processos para a aquisição de materiais de consumo e permanente.							
1.02.25	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Notificação com o campo raça/cor preenchido	89,77	2020	Percentual	91,00	2149	DEVAE/GPROS
	Ações: 1. Realizar 1 treinamento visando ao preenchimento correto da ficha de notificação, por Distrito de Saúde. 2. Realizar treinamento visando ao preenchimento correto da ficha de notificação em 10 unidades hospitalares estaduais. 3. Monitorar semanalmente as notificações de violência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), para qualificação do sistema e monitoramento do preenchimento do item raça/cor.							
1.02.26	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 15 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada	---	---	Número	9,00	2154	DEVAE/GPROS
	Ações: 1. Realizar capacitação de servidores em PICS. 2. Adquirir insumos e equipamentos para a implantação das PICS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.27	Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	276,00	2018	Número	258,00	2149	DEVAE/GPROS
	Ações: 1. Coordenar a execução do projeto de extensão Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito - Aplicação em Manaus. 2. Contribuir com a elaboração e execução do plano de ação do Programa Vida no Trânsito.							
1.02.28	Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	UBS com PrEP ofertada	1,00	2021	Número	3,00	2149	DEVAE/NCIAHV
	Ações: 1. Identificar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação da PrEP, em parceira com os Distritos de Saúde. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas UBS com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/DRA) e Distritos de Saúde profissionais para compor a equipe mínima, quando necessário. 4. Formalizar a implantação do serviço junto à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). 5. Capacitar as equipes para o serviço. 6. Elaborar plano de mídia em parceria com o DECOM para a divulgação do serviço junto à sociedade.							
1.02.29	Ampliar de 4, em 2020, para 8, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	UBS com manejo clínico implantado	4,00	2020	Número	5,00	2149	DEVAE/NCIAHV
	Ações: 1. Identificar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação do manejo clínico. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas UBS com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/DRA) e Distritos de Saúde profissionais para compor a equipe mínima, quando necessário. 4. Articular com o DAI as adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço. 5. Capacitar as equipes para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV.							
1.02.30	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	132.000,00	2149	DEVAE/NCIAHV
	Ações: 1. Articular com o DAP e o DRA a ampliação da testagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante todo o horário de funcionamento. 2. Ampliar o número de Unidades de Saúde com Teste Rápido (TR) ofertado. 3. Orientar sobre a solicitação de rotina de TR ou de sorologia nas consultas médicas, de enfermagem e do cirurgião dentista, conforme recomendação de rastreamento do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 4. Divulgar a oferta da testagem nos setores estratégicos das UBS e Policlínicas. 5. Articular com o DECOM a elaboração de marketing digital para divulgação do TR e sua finalidade.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.31	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS com PEP implantada	---	---	Número	2,00	2149	DEVAE/NCIAHV
	Ações: 1. Identificar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação da PEP, em parceira com os Distritos de Saúde. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas UBS com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/DRA) e Distritos de Saúde profissionais para compor a equipe mínima, quando necessário. 4. Formalizar a implantação do serviço junto à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). 5. Capacitar as equipes para o serviço. 6. Elaborar plano de mídia em parceria com o DECOM para a divulgação do serviço junto à sociedade.							
1.02.32	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	2149	DEVAE/NCIAHV
	Ações: 1. Articular com o DAP e o DRA a realização da testagem, no 1º e no 3º trimestre gestacional, das grávidas acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), priorizando, no mínimo, a realização de 2 testes antes do parto. 2. Integrar as ações de prevenção com o DAP e/ou DRA, visando ao diagnóstico precoce da gestante, a disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) em tempo oportuno e o seguimento do recém-nascido (RN) exposto ao vírus. 3. Monitorar as gestantes HIV+ no ciclo gravídico-puerperal e as crianças expostas, acompanhadas na APS, utilizando o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC), o Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). 4. Articular com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) os Serviços de Assistência Especializada (SAE), a Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) e as maternidades, o acompanhamento das gestantes HIV+ e crianças expostas.							
1.02.33	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	Caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano registrado	360,00	2020	Número	270,00	2149	DEVAE/NCIAHV
	Ações: 1. Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir das notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). 2. Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 3. Implantar o Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C. 4. Articular com o DECOM o fortalecimento da divulgação dos meios de prevenção nas mídias. 5. Articular com o DAP a ampliação da oferta e orientação de uso de preservativos para gestantes em pré-natal. 6. Articular com o Núcleo de Saúde da Mulher (NUSAM/GRC/SEMSA) a captação precoce para o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e áreas do território das equipes de Saúde da Família (eSF). 7. Articular com o DAP a realização da testagem nas mulheres em idade fértil nas UBS e áreas do território das eSF. 8. Monitorar as ações preconizadas na Nota Técnica Conjunta nº 002/2021-SES-AM/SEMSA-MANAUS, para seguimento do RN exposto à sífilis e RN com sífilis congênita na Atenção Primária à Saúde (APS).							
1.02.34	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contatos de casos novos examinados	56,10	2019	Percentual	59,60	2149	DEVAE/NCTB
	Ações: 1. Ampliar em 2 o número de Unidades de Saúde com diagnóstico da infecção latente pelo *Mycobacterium tuberculosis* (MTB), priorizando as unidades com acompanhamento das pessoas vivendo com HIV. 2. Articular com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI/DRA) e outras instituições, via SUBGS, a ampliação do acesso ao exame de radiografia de tórax. 3. Realizar campanha de mídia sobre os cuidados de contatos de casos de tuberculose e tratamento preventivo para TB. 4. Avaliar, quadrimestralmente e por Distrito de Saúde, os indicadores de contatos examinados de casos de TB.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.35	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	74,50	2149	DEVAE/NCTB
	Ações: 1. Manter e ampliar a integração do serviço de telemonitoramento da TB com outras estruturas, serviços de apoio social e especialidades médicas. 2. Apoiar o desenvolvimento e avaliação de tecnologias de cuidado para fortalecimento da adesão ao tratamento da TB, em parceria com instituições de pesquisa (TuberApp, VDOT). 3. Avaliar, quadrimestralmente e por Distrito de Saúde, os indicadores operacionais de controle da tuberculose. 4. Realizar 4 atividades de educação em serviço em unidades prioritárias para o controle da TB, de acordo com critérios definidos pelo Núcleo de Controle da Tuberculose (NCTB/DEVAE).							
1.02.36	Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	4,00	2149	DEVAE/NCTB
	Ações: 1. Implementar o fluxo de acolhimento nas Unidades de Saúde com posto de coleta implantado, incluindo abordagem de pessoas com suspeita de covid-19. 2. Fortalecer a estrutura de apoio para identificação e exame de Síndrome Respiratória (SR) nas Unidades de Saúde da Família (USF) sem posto de coleta. 3. Ampliar as ações de diagnóstico e tratamento da Infecção Latente por Tuberculose (IL-TB) para comunicantes e outros grupos. 4. Avaliar, quadrimestralmente e por Distrito de Saúde, os indicadores de busca ativa e de acompanhamento de casos de TB. 5. Investigar, pelo menos, 25% dos óbitos com TB mencionada na causa de morte.							

Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a atenção às pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.01	Implantar 4 farmácias distritais até 2025.	Farmácia distrital implantada	---	---	Número	1,00	1034	DAI
	Ações: **Implantar 1 farmácia distrital:** 1. Localizar imóvel para locação. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Ocupar o imóvel. **Demais farmácias distritais:** 1. Localizar imóvel para locação. 2. Instruir processo para contratação do serviço.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado	---	---	Número	1,00	1033	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Ocupar o imóvel.							
1.03.03	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender a legislação.	Execução de obra	---	---	Percentual	0,00	1102	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária.							
1.03.04	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Base descentralizada construída	---	---	Número	0,00	1103	DAI/GEINF
	Ações: 1. Localizar terreno para construção. 2. Instruir processo para contratação.							
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Fluviais até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	80,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório.							
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	10,00	1103	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação.							
1.03.07	Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	0,00	1033	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação para construção do CER Mosaico.							
1.03.08	Construir 7 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído	---	---	Número	0,00	1033	DAI/GEINF
	Ações: **CAPS Lago Azul:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **CAPS Mosaico:** 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. **Demais CAPS:** 1. Localizar terrenos para construção.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.09	Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	0,00	1102	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária.							
1.03.10	Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Base descentralizada reformada	---	---	Número	0,00	1103	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.							
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados através do Sistema de Regulação (SISREG) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Baixa nas chaves dos procedimentos autorizados	40,00	2020	Percentual	50,00	2154	DRA/DIREG
	Ações: 1. Formalizar relatórios técnicos mensais para disponibilização aos gestores dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) executantes da SEMSA. 2. Padronizar o processo de trabalho das atividades de confirmação das chaves de atendimento e registro de faltas dos usuários no SISREG. 3. Realizar capacitações para os servidores que executam as atividades de confirmação das chaves de atendimento, registro de faltas e atualização cadastral dos usuários do SISREG.							
1.03.12	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	3.720.380,00	2153	DRA/GEADI
	Ações: 1. Garantir a coleta laboratorial nos postos de coleta. 2. Garantir a execução dos exames laboratoriais. 3. Implantar novos postos de coleta.							
1.03.13	Automatizar 90% dos exames de citopatologia e microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	0,00	2153	DRA/GEADI
	Ações: 1. Formalizar processo para contratação de empresa visando ao fornecimento de insumos e equipamentos.							
1.03.14	Automatizar o setor de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes, até 2025.	Setor automatizado	---	---	Número	0,00	2153	DRA/GEADI
	Ações: 1. Formalizar processo para contratação de empresa visando ao fornecimento de insumos e equipamentos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado	---	---	Número	1,00	2153	DRA/GEADI
	Ações: 1. Acompanhar processo contratação de empresa para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.							
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado	---	---	Número	0,00	2153	DRA/GEADI
	Ações: 1. Formalizar processo para contratação de empresa visando ao fornecimento de insumos e equipamentos.							
1.03.17	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	8,00	2154	DRA/GEASF
	Ações: 1. Solicitar contratação de recursos humanos (farmacêutico e equipe). 2. Identificar os EAS com infraestrutura adequada para ofertar o serviço.							
1.03.18	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado	---	---	Número	0,00	2153	DRA/GEASF
	Ações: 1. Solicitar aquisição de equipamentos necessários para a implantação do serviço.							
1.03.19	Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	UA implantada	---	---	Número	0,00	2153	DRA/GRAPS
	Ações: 1. Elaborar projetos para captação de recursos financeiros visando à implantação das UA.							
1.03.20	Implantar 3 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) tipo II nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Equipe implantada	---	---	Número	0,00	2151	DRA/GRAPS
	Ações: 1. Solicitar contratação de recursos humanos. 2. Definir EAS para implantação da eMAESM tipo II.							
1.03.21	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizada	2,00	2020	Número	4,00	2153	DRA/GRAPS
	Ações: 1. Elaborar cronograma de ações de matriciamento a serem realizadas, por Distrito de Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com os serviços de fisioterapia implantados na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço de fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	10,00	2153	DRA/GRPCD
	Ações: 1. Identificar a necessidade de implantação de novos serviços junto aos Distritos de Saúde. 2. Solicitar contratação de recursos humanos. 3. Solicitar aquisição de materiais e equipamentos.							
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 240.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	180.000,00	2153	DRUE
	Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções. 3. Acompanhar processos de locação de veículos. 4. Acompanhar a solicitação de recursos humanos feita à gestão da SEMSA.							
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	2196	DRUE/GSAMU
	Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento. 3. Acompanhar processos de aquisição de veículos. 4. Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resposta dos atendimentos.							
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	25,00	2199	DRUE/GSAMU/ DTEC
	Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações.							
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	25,00	2196	DRUE/GSAMU/ DTEC
	Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	0,00	2196	DRUE/GSAMU/ DTEC
	Ações: 1. Solicitar à ESPI a realização de treinamento para os instrutores. 2. Receber capacitações oferecidas pelo Ministério da Saúde em outros estados.							
1.03.28	Realizar, anualmente, 20 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	20,00	2196	DRUE/GSAMU/ DTEC
	Ações: 1. Fazer levantamento das solicitações de capacitações. 2. Elaborar cronograma de capacitações.							
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	32,00	2153	DRUE/GSAMU/DA
	Ações: 1. Acompanhar processos de locação de veículos.							
1.03.30	Renovar 100% da frota de unidades de suporte básico e avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Unidade de suporte básico e avançado do SAMU substituída	0,00	2020	Percentual	10,00	2196	DRUE/GSAMU/DA
	Ações: 1. Acompanhar processos de aquisição de veículos.							
1.03.31	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 20,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por Enfermeiro Obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	5,00	2199	MMT
	Ações: 1. Qualificar os registros de partos assistidos por enfermeiros obstetras. 2. Apoiar a participação dos enfermeiros matriculados no Curso de Atualização em Urgências e Emergências Obstétricas para Profissionais da Região Norte do Brasil.							
1.03.32	Manter a Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	2199	MMT
	Ações: 1. Manter a rotina de sensibilização de profissionais quanto às diretrizes da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher. 2. Realizar o monitoramento dos indicadores de cuidados obstétricos e do pré-natal.							
1.03.33	Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano reduzido	38,20	2019	Percentual	38,20	2199	MMT
	Ações: 1. Validar e instituir o Protocolo de Indicação e Assistência na Cirurgia Cesariana.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.34	Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Taxa de permanência hospitalar – partos	4,50	2019	Taxa	4,30	2199	MMT
	Ações: 1. Estabelecer fluxo de internação com garantia de permanência compatível com o procedimento realizado, conforme o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). 2. Instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) de visita obstétrica e neonatal com alta oportuna. 3. Encaminhar todas as pacientes para contrarreferência na Atenção Primária à Saúde (APS). 4. Estratificar os indicadores de taxa de permanência hospitalar a serem monitorados.							

Objetivo 1.04. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	2149	DEVAE/CCZ
	Ações: 1. Elaborar projeto da campanha de vacinação antirrábica animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrador. 3. Solicitar à SUBGAP todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.							
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	70,90	2020	Percentual	80,00	2149	DEVAE/CCZ
	Ações: 1. Elaborar projeto da campanha de vacinação antirrábica animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrador. 3. Solicitar à SUBGAP todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	2149	DEVAE/GEVAM/SVASAR
	Ações: 1. Analisar 948 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. Coli e residual desinfectante. 2. Analisar no ano 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Analisar 10 amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro resíduo de agrotóxicos. 4. Implantar o sistema de gerenciamento de ambiente laboratorial - GAL para apoio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua). 5. Georreferenciar e cadastrar 10 fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos. 6. Identificar e caracterizar população vulnerável em 10 áreas de emissão de poluentes atmosféricos. 7. Elaborar plano municipal de atenção à saúde da população exposta ao uso de agrotóxico. 8. Cadastrar 170 áreas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado. 9. Elaborar e executar 1 plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 10. Executar 100% das ações definidas pelo comitê técnico intersetorial no plano de contingência para redução de riscos à saúde, no âmbito do município.							

Objetivo 1.05. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada	---	---	Número	1,00	2149	DEVAE/GEVAM/DCDTV
	Ações: 1. Buscar parceria com o Laboratório Central (LACEN) para treinamento de profissionais da SEMSA (técnicos em patologia e técnicos em enfermagem) para diagnóstico de leishmaniose - Escarificação/Microscopia. 2. Treinar médicos e enfermeiros para tratamento de pacientes com leishmaniose. 3. Definir fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose nos 4 Laboratórios Distritais da SEMSA. 4. Treinar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES/FVS-RCP/AM).							
1.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAa) em Manaus até 2025.	LIRAa realizado	2,00	2019	Número	2,00	2149	DEVAE/GEVAM/NCD
	Ações: 1. Realizar um plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus, nos 4 Distritos de Saúde. 2. Prover os Distritos de Saúde com insumos e materiais técnicos necessários para a realização do LIRAa. 3. Manter no Programa Municipal de Controle do Aedes 6 veículos tipo pick-up e 8 micro-ônibus para apoio durante a realização do LIRAa. 4. Solicitar contrato de locação de 6 veículos tipo passeio para apoio na realização do LIRAa. 5. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) para supervisão do LIRAa.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por *Plasmodium falciparum* até 2025.	Incidência de malária por *Plasmodium falciparum*	0,01	2020	Taxa	0,99	2149	DEVAE/GEVAM/NCM
	Ações: 1. Investigar 100% das notificações de malária por *P. falciparum*. 2. Enviar para revisão 100% das lâminas com diagnóstico de malária por *P. falciparum*. 3. Realizar busca ativa e inquérito hemoscópio em localidades com casos notificados de malária por *P. falciparum*. 4. Realizar bloqueio do caso.							
1.05.04	Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	Caso autóctone de malária registrado	5.278,00	2020	Número	4.803,00	2149	DEVAE/GEVAM/NCM
	Ações: 1. Investigar 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. 2. Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária 30 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. 3. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. 4. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. 5. Atualizar o georreferenciamento de 326 criadouros do mosquito *Anopheles darlingi* em área urbana. 6. Direcionar as ações prioritariamente para áreas de maior incidência, considerando indicadores entomológicos e epidemiológicos.							
1.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos de casos novos examinados no período na coorte	84,79	2020	Percentual	86,09	2149	DEVAE/NUCHANS
	Ações: 1. Intensificar as buscas dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 2. Aderir à mobilização nacional para a busca de contatos e de casos suspeitos de hanseníase. 3. Implementar e monitorar casos novos em acompanhamento pelo Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN) e sistema HANSEN e estatísticas mensais on-line das unidades, para acompanhamento das produções, visando à intervenção oportuna. 4. Acompanhar o SAVAN, o sistema HANSEN e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos, visando à intervenção oportuna. 5. Fortalecer, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas Unidades de Saúde para avaliação dos contatos das fundações e busca ativa e oportuna de casos novos de hanseníase.							
1.05.06	Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	Casos novos curados no período da coorte	94,55	2020	Percentual	90,00	2149	DEVAE/NUCHANS
	Ações: 1. Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes. 2. Manter a realização de ações de capacitação para médicos, enfermeiros, técnicos e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) das Unidades de Saúde da SEMSA e das instituições parceiras que atendem pacientes com hanseníase. 3. Articular com os gestores e instituições parceiras a inserção do registro de alerta no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para os casos de atraso ou abandono durante a tratamento de hanseníase. 4. Acompanhar o Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN), o PEC, o sistema HANSEN e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos, visando à intervenção oportuna. 5. Estruturar os serviços de saúde para o acompanhamento dos pacientes em tratamento.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.07	Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Casos novos de hanseníase com grau 2 reduzidos	16,42	2020	Percentual	15,31	2149	DEVAE/NUCHANS
	Ações: 1. Fortalecer o fluxo de atendimento das policlínicas para confirmação diagnóstica dos casos suspeitos. 2. Manter a realização de ações de capacitação para médicos, enfermeiros, técnicos e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) das Unidades de Saúde da SEMSA e das instituições parceiras que atendem paciente com hanseníase. 3. Implementar o projeto Autoexame de Pele Virtual nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado e nas escolas do bairro Colônia Antônio Aleixo, a fim de detectar casos novos de hanseníase. 4. Apoiar a organização e monitorar a realização de, no mínimo, 3 ações ou Inquéritos Dermatológicos dos Distritos de Saúde em parceria com instituições governamentais e/ou sociedade civil. 5. Acompanhar o Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN), o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), o sistema HANSEN e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos, visando à intervenção oportuna. 6. Fortalecer, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas Unidades de Saúde para avaliação dos contatos e busca ativa e oportuna de casos novos de hanseníase. 7. Estruturar os serviços de saúde para a detecção e o acompanhamento dos pacientes em tratamento de hanseníase.							

Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta n° 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	0,00	2149	DEVAE
	Ações: 1. Propor ações no Grupo de Trabalho para iniciar a construção do SVO. 2. Contribuir na elaboração dos processos de trabalho do SVO.							
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	2149	DEVAE
	Ações: 1. Manter equipe mínima de profissionais e insumos necessários para a manutenção do serviço. 2. Acompanhar a inclusão do CEDO na estrutura organizacional da SEMSA.							
1.06.03	Ampliar de 6, em 2021, para 20, até 2025, o número de Painéis de Monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória (DNC) e Programas de Interesse da Vigilância em Saúde.	Painel implantado	6,00	2021	Número	10,00	2149	DEVAE/CIEVS
	Ações: 1. Construir e publicizar o Painel de Monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória (DNCI). 2. Construir e publicizar o Painel de Monitoramento da Sífilis. 3. Construir e publicizar o Painel de Monitoramento das Notificações Compulsórias de Agravos Relacionados ao Trabalho. 4. Construir e publicizar o Painel de Monitoramento das Hepatites Virais.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	79,20	2149	DEVAE/CIEVS
	Ações: 1. Monitorar e avaliar, sistematizada e periodicamente, os casos de DNCI registrados no SINAN. 2. Orientar e acompanhar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares (NVEH) e Vigilâncias Distritais, no monitoramento e encerramento oportuno das DNCI.							
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) até 2025.	Plano implantado	---	---	Número	0,00	2149	DEVAE/CIEVS
	Ações: 1. Construir o Plano de Reestruturação do CIEVS.							
1.06.06	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	Registro de óbitos com causa básica definida	87,79	2020	Percentual	86,00	2149	DEVAE/CIEVS
	Ações: 1. Realizar treinamento sobre preenchimento correto da ficha da Declaração de Óbito (DO) em 10 unidades hospitalares. 2. Encaminhar solicitação de curso de codificação ao Ministério da Saúde.							

Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 7.000, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	5.500,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento. 2. Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária em Manaus. 3. Elaborar plano de fiscalização periódica. 4. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 5. Fazer busca ativa junto aos Conselhos de Classe.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado	---	---	Número	1,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Elaborar regimento interno regulamentando a organização e funcionamento do NSP-Visa. 2. Nomear equipe para compor o NSP-Visa. 3. Elaborar minuta para oficializar o NSP-Visa.							
1.07.03	Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Buscar parcerias junto a outras entidades, como a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). 2. Elaborar termo de referência com definição de requisitos para o sistema de informação em vigilância sanitária, para posterior aquisição. 3. Oficializar, no âmbito da SEMSA, o interesse na aquisição e implantação de sistema de informação em vigilância sanitária para o DVISA.							
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	0,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Fomentar, no DVISA, a adesão de servidores a cursos de capacitação em Sistema de Gestão da Qualidade. 2. Fazer parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 3. Instituir grupo de trabalho, ou instância equivalente, responsável pela implantação do Sistema de Gestão da Qualidade no DVISA. 4. Selecionar processos prioritários para integrarem o Sistema de Gestão da Qualidade. 5. Adotar o Guia para Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).							
1.07.05	Realizar 34 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada	---	---	Número	6,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Submeter à aprovação da Coordenação do Programa Visa Manaus Educa e da ESAP/Manaus a proposta de cursos voltados para o público interno do DVISA, para o setor regulado e para as Unidades de Saúde. 2. Fomentar, no DVISA, o planejamento de cursos voltados para treinamento do setor regulado em relação ao cumprimento das normas sanitárias para boas práticas e licenciamento sanitário.							
1.07.06	Realizar, anualmente, 1.000 inspeções sanitárias em ação conjunta com outros órgãos, dedicadas ao combate à covid-19 e outros agravos à saúde até 2025.	Inspeção realizada	3.284,00	2020	Número	1.000,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Planejar ações junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-Manaus), ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).							
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	0,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Revisar minuta da proposta. 2. Encaminhar minuta à SEMSA, para posterior envio à Casa Civil.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.08	Ampliar de 10%, em 2019, para 60%, até 2025, o percentual anual de serviços de saúde avaliados pela Vigilância Sanitária de Manaus por meio do Modelo de Avaliação de Riscos Potenciais (MARP).	Serviço de saúde avaliado	10,00	2019	Percentual	30,00	2146	DVISA/GVSER
	Ações: 1. Identificar as categorias de serviços de saúde para as quais existe Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) disponibilizado pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) com a finalidade de aplicação do MARP. 2. Identificar e quantificar os serviços de saúde existentes em Manaus que pertencem às categorias passíveis de aplicação do MARP. 3. Definir o uso dos ROI, quando disponíveis, como ferramenta padrão para fins de avaliação de risco pelos fiscais de saúde. 4. Elaborar plano anual de avaliação de risco dos serviços de saúde em Manaus. 5. Monitorar, periodicamente, a execução do plano de avaliação de risco. 6. Divulgar, regularmente, no âmbito do SNVS, o resultado das avaliações de risco realizadas.							
1.07.09	Analisar, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação analisada	55,00	2019	Percentual	100,00	2146	DVISA/GVSER
	Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). 2. Priorizar a análise das notificações sentinelas. 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações. 4. Orientar os serviços notificantes quanto à necessidade e qualidade das notificações. 5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas. 6. Capacitar fiscais de saúde para atuação em vigilância pós-comercialização/pós-uso.							
1.07.10	Concluir 90%, até 2025, das notificações de óbitos e *never events* no sistema de informação disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para notificações de incidentes relacionados à saúde.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	65,00	2146	DVISA/GVSER
	Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Assistência à Saúde). 2. Executar o processo organizativo para monitoramento de óbitos e *never events* previsto no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do paciente em Serviços de Saúde 2021-2025, disponibilizado pela Anvisa. 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações. 4. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas. 5. Capacitar fiscais de saúde para atuação em segurança do paciente.							

Objetivo 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.08.01	Alcançar 100% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da REMUME com estoque mínimo de 120 dias	46,00	2020	Percentual	70,00	2132	DELOG
	Ações: 1. Realizar a abertura dos processos de aquisição quando o estoque do item estiver com cobertura de 180 dias.							
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da SEMSA no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	80,00	2203	DELOG
	Ações: 1. Instituir comissão para realização de inventário. 2. Realizar o levantamento dos materiais permanentes das unidades da SEMSA.							

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.09.01	Criar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado	---	---	Número	0,00	2203	DECOM
	Ações: 1. Instituir uma comissão multissetorial para definir necessidades e estabelecer as características do aplicativo, por meio de portaria. 2. Elaborar projeto básico para contratação do serviço de desenvolvimento do aplicativo, com layout e funcionalidades. 3. Consolidar conteúdo para a primeira versão do aplicativo.							
1.09.02	Produzir 24 episódios de *podcast* com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para Manaus até 2025.	Episódio de *podcast* produzido	0,00	2020	Número	6,00	2203	DECOM
	Ações: 1. Reunir com os departamentos para definição de temas e participantes dos episódios. 2. Criar os roteiros de cada episódio. 3. Definir local de gravação. 4. Solicitar aquisição de material necessário. 5. Definir plataformas de veiculação. 6. Produzir e distribuir episódios.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.09.03	Veicular 4 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	0,00	2020	Número	1,00	2203	DECOM
	Ações: 1. Reunir com o DAP e a SUBGS para definição do foco da campanha. 2. Enviar solicitação de produção da campanha à Secretaria Municipal de Comunicação (SEMCOM). 3. Elaborar *brieffing* e reunir com a agência responsável. 4. Acompanhar a produção e finalização da campanha. 5. Distribuir às unidades da SEMSA as peças de uso local. 6. Acompanhar a veiculação da campanha.							

Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da SEMSA até 2025.	Estrutura revisada	---	---	Número	1,00	2204	DTRAB
	Ações: 1. Consolidar a estrutura dos órgãos da SEMSA. 2. Elaborar impacto financeiro-orçamentário da nova estrutura organizacional. 3. Elaborar projeto de lei sobre a nova estrutura organizacional.							
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da SEMSA até 2025.	Regimento Interno revisado	---	---	Número	1,00	2203	DTRAB
	Ações: 1. Realizar reunião com os gestores do GABIN, da SUBGAP, da SUBGS e dos demais departamentos sobre o regimento interno. 2. Instituir comissão para revisar o regimento interno. 3. Encaminhar modelo do novo regimento interno aos membros para subsidiar as novas descrições. 4. Elaborar descrições das competências dos órgãos. 5. Consolidar as descrições das competências dos órgãos. 6. Elaborar minuta de decreto do novo regimento interno.							
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	2,00	2203	DTRAB/DIQVT
	Ações: 1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas dos Distritos de Saúde, SAMU e MMT. 2. Dar apoio aos Distritos de Saúde, SAMU e MMT nas ações de promoção à saúde. 3. Intensificar as ações de implantação dos serviços no SAMU ou na MMT e em 1 Distrito de Saúde. 4. Definir equipe de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nos 2 serviços implantados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da SEMSA até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	2203	DTRAB/DIQVT
	Ações: 1. Fazer parcerias com outros departamentos da SEMSA para viabilizar a realização das atividades. 2. Realizar visitas e inspeções nos ambientes de trabalho. 3. Divulgar calendário das ações de promoção, campanhas e datas comemorativas.							
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2203	DTRAB/DIVCF
	Ações: 1. Contribuir para a formulação do Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas da SEMSA. 2. Acompanhar com o DTI a implantação do sistema interligado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP). 3. Executar atendimento aos servidores pelo sistema.							
1.10.06	Executar, anualmente, o Desenvolvimento na Carreira de 100% dos servidores da SEMSA aptos até 2025.	Servidor com desenvolvimento na carreira executado	91,00	2020	Percentual	100,00	2155 2151 2147 2150 2197 2198 2204	DTRAB/GTRAB
	Ações: 1. Efetuar Progressões referentes aos ano de 2019, 2020, 2021 e 2022. 2. Efetuar Promoções.							
1.10.07	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	1,00	2203	DTRAB/GTRAB
	Ações: 1. Implantar o módulo de estágio probatório.							
1.10.08	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na SEMSA até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	2203	DTRAB/GTRAB
	Ações: 1. Elaborar termo de referência para contratação do serviço de SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.09	Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	1,00	2203	DTRAB/GTRAB
	Ações: 1. Participar de análises e contribuir para a elaboração do edital do concurso. 2. Acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD) e a empresa organizadora do concurso, a aplicação de provas. 3. Acompanhar a homologação do concurso. 4. Solicitar nomeações de candidatos aprovados. 5. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados. 6. Fazer novo levantamento de necessidades de recursos humanos visando à realização de novo concurso no ano de 2023, para preenchimento de vagas não contempladas no edital anterior.							
1.10.10	Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da SEMSA: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Avaliação de Desempenho revisada	0,00	2020	Número	1,00	2203	DTRAB/GTRAB
	Ações: **Avaliação Periódica de Desempenho (APD):** 1. Implantar novo formato de APD, com mensuração de atingimento de metas e indicadores aos servidores da área fim. 2. Instituir APD aos servidores temporários, aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo estatutário e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). 3. Efetuar sensibilização e treinamento quanto aos novos procedimentos de APD. **Avaliação Especial de Desempenho (AED):** 1. Atualizar o sistema de AED, interligado ao novo sistema de Estágio Probatório.							

Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.01	Ampliar de 20, em 2021, para 50, até 2024, o número de vagas ofertadas para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Vaga ofertada	20,00	2021	Número	30,00	2315	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Solicitar à Comissão Nacional de Residência Médica a ampliação de vagas para o ano seguinte. 2. Aderir ao edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). 3. Divulgar o edital da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM) para seleção de residentes.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.02	Disponibilizar, anualmente, 6.000 vagas de estágio curricular para alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2025.	Vaga disponibilizada	6.484,00	2020	Número	6.000,00	2203	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Realizar levantamento de campos de práticas disponíveis para acolhimento dos alunos. 2. Receber as demandas das instituições de ensino. 3. Alocar os alunos conforme vagas disponíveis.							
1.11.03	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Elaborar a Agenda Única. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.							
1.11.04	Ofertar 11 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	2,00	2315	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Ofertar vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS). 2. Ofertar bolsa complementar aos selecionados, para adesão ao PROMAIS. 3. Executar o edital para seleção de 10 preceptores do PRMMFC. 4. Ofertar vagas para o Programa de Residência de Enfermagem, para adesão ao PROMAIS. 5. Executar edital para seleção de preceptores da Residência de Enfermagem. 6. Executar edital para a seleção de residentes de enfermagem.							
1.11.05	Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ESAP) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	2203	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Realizar levantamento das necessidades de qualificação junto às áreas técnicas. 2. Estruturar os cursos na plataforma AVA/ESAP. 3. Gerenciar os cursos disponibilizados na plataforma AVA/ESAP.							
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da SEMSA por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	26,00	2315	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Realizar Curso Autoinstrucional de Acolhimento Institucional para gestores e novos agentes públicos. 2. Realizar levantamento do Perfil de Gestores. 3. Elaborar projeto do Curso de Gestores Municipais de Unidades Básicas de Saúde (UBS). 4. Executar o Curso para gestores das UBS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	1,00	2203	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Elaborar o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.							
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	2203	ESAP/DETEC
	Ações: 1. Receber os projetos submetidos. 2. Encaminhar os projetos para análise de viabilidade de execução nos cenários de prática, pelo Comitê Científico.							
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento Científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	2203	ESAP/DETEC
	Ações: 1. Realizar levantamento das pesquisas finalizadas no ano, que utilizaram os cenários de práticas da SEMSA. 2. Contactar pesquisadores para confirmar a presença no evento. 3. Elaborar programação definindo as regras para apresentação. 4. Realizar a V Mostra de Pesquisa Científica.							

Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da SEMSA visando a adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.01	Construir / reformar a sede administrativa da SEMSA até 2025.	Sede administrativa construída / reformada	---	---	Número	0,00	1047	DAI/GEINF
	Ações: 1. Definir se haverá reforma da sede atual ou construção em novo local. 2. Instruir processo para contratação.							
1.12.02	Construir muro na área externa na sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1047	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.							

Diretriz 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e Alto Rio Negro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional.	Doença ou agravo relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.513,00	2149	DEVAE/CEREST
	Ações: 1. Realizar até 3 visitas técnicas semanais às Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. 2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhador. 3. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante a elaboração de painel de monitoramento das notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).							
2.01.02	Realizar 100 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional até 2025.	Ação realizada	26,00	2019	Número	25,00	2149	DEVAE/CEREST
	Ações: 1. Elaborar nota técnica norteadora das ações de vigilância em saúde do trabalhador. 2. Priorizar as visitas de inspeção semanais, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.							

Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da SEMSA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2203	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.							
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2203	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.							
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2203	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.							
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de Painéis de Monitoramento (*dashboard*) para acompanhamento da atenção primária da SEMSA.	Painel de Monitoramento ampliado	6,00	2021	Número	7,00	2203	DICAR
	Ações: 1. Desenvolver o *dashboard* para acompanhamento e controle do tratamento da tuberculose na Atenção Primária à Saúde (APS).							
3.01.05	Desenvolver 3 ferramentas de geoespacialização (mapas) de agravos em saúde no município de Manaus até 2025.	Ferramenta desenvolvida	---	---	Número	0,00	2203	DICAR
	Ações: 1. Realizar levantamento e seleção dos agravos que serão contemplados nas ferramentas de geoespacialização, a partir do estudo dos sistemas de informação ambiental e epidemiológica.							
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (CITIS) até 2025.	Projeto elaborado	---	---	Número	1,00	2149	DICAR
	Ações: 1. Definir estrutura organizacional do CITIS, em conjunto com o DTI, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) e o Telessaúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada	---	---	Número	0,00	2203	DICAR
	Ações: 1. Apresentar a metodologia de definição de áreas de abrangência a partir do uso de setores censitários.							
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado	---	---	Número	1,00	2203	DICAR
	Ações: 1. Definir os procedimentos relacionados aos indicadores do Previne Brasil que serão inseridos no Sistema.							
3.01.09	Submeter proposta junto ao Ministério da Saúde para identificação do Centro de Inteligência de Dados (CID) como proposta inovadora no espaço de colaboração da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	0,00	2203	DICAR
	Ações: 1. Elaborar material descritivo com caracterização das ações desenvolvidas e potencialidades do CID no âmbito da SEMSA.							
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	Complexo com suporte técnico estabelecido	1,00	2020	Número	1,00	---	DTI
	Ações: • Não há ações previstas para 2022.							
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da SEMSA até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado	---	---	Número	1,00	2203	DTI
	Ações: 1. Verificar disponibilidade de equipamento. 2. Iniciar processo de aquisição, se necessário. 3. Instalar e configurar equipamento. 4. Configurar acesso ao servidor para os usuários envolvidos.							
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 *terabytes*, até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da SEMSA.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número	25,00	2203	DTI
	Ações: 1. Iniciar processo de aquisição de novos servidores.							
3.01.13	Disponibilizar 20 módulos de software até 2025.	Módulo de software disponibilizado	---	---	Número	5,00	2203	DTI
	Ações: 1. Realizar análise de requisitos. 2. Definir priorização de execução de acordo com a criticidade da demanda. 3. Codificar, testar e implantar o módulo. 4. Treinar usuário para utilização do módulo disponibilizado.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.14	Implantar conectividade à Internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do DISA Rural com conectividade à Internet implantada	---	---	Número	0,00	2154	DTI
	Ações: 1. Realizar testes de soluções de conectividade para os barcos e para as unidades terrestres. 2. Escolher soluções mais tecnicamente viáveis. 3. Iniciar processo para contratação de empresa visando à prestação do serviço de link de dados.							
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da SEMSA até 2025.	EAS com nova solução implantada	---	---	Percentual	0,00	2154 2153 2199	DTI
	Ações: 1. Iniciar processo de aquisição de novo sistema que atenda à solução de prontuário eletrônico.							
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da SEMSA até 2025.	Programa implantado	---	---	Número	0,00	2203	DTI
	Ações: 1. Iniciar elaboração de documento direcionador do Programa.							

Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da SEMSA, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	2203	DFMS
	Ações: 1. Alimentar o Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (AFIM), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e o Portal e-Contas.							
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	1,00	2203	DFMS
	Ações: 1. Definir o modelo de painel, periodicidade e responsáveis pela sua atualização. 2. Implantar projeto piloto. 3. Realizar ajustes conforme necessidade. 4. Lançar a versão oficial do painel.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	2203	DFMS
	Ações: 1. Realizar consultas ao site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC) e à plataforma e-Gestor AB, objetivando verificar a regularidade dos valores de repasse. 2. Solicitar ajustes ao Ministério da Saúde, se necessário.							
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados	---	---	Número	0,00	---	DPLAN/DIPLA
	Ações: • Não há ações previstas para 2022.							
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	2203	DPLAN/DIPLA
	Ações: 1. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023. 2. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema. 3. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2021, Relatório Anual de 2021 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2022) no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP). 4. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2021, Relatório Anual de 2021 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2022) para apreciação do CMS-MAO. 5. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2021 e 1º e 2º quadrimestres de 2022) para apreciação da Câmara Municipal de Manaus (CMM).							
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	1,00	2203	DPLAN
	Ações: 1. Definir o modelo de painel, periodicidade e responsáveis pela sua atualização. 2. Implantar projeto piloto. 3. Realizar ajustes conforme necessidade. 4. Lançar a versão oficial do painel.							
3.02.07	Ampliar de R$ 12.932.128,00, em 2019, para R$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a SEMSA.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	13.578.734,40	2203	DPLAN/NUPROS
	Ações: 1. Auxiliar as áreas técnicas para a elaboração de propostas mais atrativas, visando à maior adesão dos parlamentares.							
3.02.08	Implantar o Plano de Captação de Recursos Externos até 2025.	Plano Implantado	---	---	Número	1,00	2203	DPLAN/NUPROS
	Ações: 1. Elaborar um portfólio de necessidades da SEMSA para apresentação aos parlamentares.							

Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

Objetivo 4.01. Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da SEMSA até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	35,00	2203	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.							
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	2203	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.							
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	2203	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.							
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2025.	Estabelecimento de Saúde auditado	100,00	2020	Percentual	100,00	2203	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.							
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da SEMSA até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	2203	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em análise documental.							

Objetivo 4.02. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.01	Capacitar 100% dos Conselheiros Locais de Saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro Local de Saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	25,00	2201	CMS
	Ações: 1. Apresentar o plano de capacitação dos conselheiros ao Conselho Consultivo da ESAP/Manaus.							
4.02.02	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro Municipal de Saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	25,00	2201	CMS
	Ações: 1. Apresentar o plano de capacitação dos conselheiros ao Conselho Consultivo da ESAP/Manaus.							
4.02.03	Deliberar sobre 21 instrumentos de planejamento da SEMSA até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	5,00	2201	CMS
	Ações: 1. Analisar instrumento e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN). 2. Deliberar sobre cada instrumento.							
4.02.04	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantando	---	---	Número	1,00	2201	CMS
	Ações: 1. Organizar eleição para compor 1 Conselho Distrital de Saúde.							
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	70,00	2201	CMS
	Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde. 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde. 3. Recompor o colegiado dos Conselhos Locais de Saúde. 4. Realizar eleição para compor novos Conselhos Locais de Saúde.							
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	12,00	2201	CMS
	Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.							
4.02.07	Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (COMUS) no ano de 2023.	Conferência realizada	1,00	2019	Número	0,00	---	CMS
	Ações: 1. Elaborar o planejamento da IX COMUS.							
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	2201	CMS
	Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 24, até 2025, o número de interlocuções de Ouvidoria no âmbito da SEMSA para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Interlocução de Ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	24,00	2203	OUVMSUS
	Ações: 1. Apresentar a Ouvidoria Municipal do SUS aos gestores como ferramenta de gestão.							
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada no Sistema OuvidorSUS	80,54	2019	Percentual	82,91	2203	OUVMSUS
	Ações: 1. Disponibilizar espaços de educação permanente para públicos interno e externo. 2. Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria. 3. Realizar reuniões com os gestores dos setores que possuem interlocuções de Ouvidoria. 4. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na Ouvidoria. 5. Promover encontros com interlocutores para discussões e avaliação da qualidade das respostas produzidas pela área técnica.							
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no portal da SEMSA até 2025.	Informação disponibilizada	86,66	2019	Percentual	100,00	2203	OUVMSUS
	Ações: 1. Atualizar 100% das informações previstas na LAI no site da SEMSA. 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no Portal da Transparência Municipal. 3. Disponibilizar cartilha informativa para a área técnica.							
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do SUS até 2025.	Projeto implantado	---	---	Número	0,00	2203	OUVMSUS
	Ações: 1. Instituir Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ). 2. Realizar encontros com os membros da EGQ. 3. Definir objetivos, metas, ações e os campos de atuação da Acreditação do Sistema de Acreditação de Ouvidoria. 4. Executar 35 dos 68 padrões de referência do projeto, nas dimensões infraestrutura e gestão.							
4.02.13	Reestruturar 20 interlocuções de Ouvidoria no âmbito da SEMSA para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Interlocução de Ouvidoria reestruturada	---	---	Número	5,00	2203	OUVMSUS
	Ações: 1. Articular com a gestão espaços para funcionamento das interlocuções de Ouvidoria. 2. Propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para avaliação das etapas do tratamento de manifestações dos usuários. 3. Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria.							